

PORTARIA Nº 0606/2024/GBSES
NOMEIA SERVIDOR COM PERFIL MÉDICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ÂMBITO DA COORDENADORIA ESTADUAL
DE TRANSPLANTES/CET/SUREG/GBSAREG/SES/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 399/2006/GM/MS, que contempla o Pacto Firmado entre os Gestores do SUS, em suas três dimensões: pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 785/2023/GBSES, que altera a Portaria nº 113/2018/GBSES, veiculada no DOE nº 27372 de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 3º da citada portaria que determina, em seu Anexo XI - item C - *o cumprimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de forma presencial, na sede da Unidade de Saúde da Administração Pública de sua referência, sendo Escritório Regional de Saúde onde não tenha sido implantado a Central de Regulação presencial e Complexo Regulador do nível central da SES que atuam como Responsável Técnico - RT*;

CONSIDERANDO a importância de manter, de forma contínua e ininterrupta, a supervisão médica dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde pública como forma de resguardar o interesse público, e evitar ônus ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de responsável técnico, com atribuições de acordo com o respectivo setor de lotação:

1 - Ritamaris De Arruda Regis, matrícula 104953, servidora efetiva, perfil médico, responsável técnica da Coordenadoria Estadual de Transplantes, fornecendo o apoio técnico aos hospitais notificadores e ao Sistema Nacional de Transplantes nos serviços relacionados a doação de órgãos e tecidos.

Art. 2º O servidor público acima nomeado permanecerá sob à gestão de sua chefia imediata da Coordenadoria Estadual de Transplantes/CET/SUREG/GBSAREG/SES/MT.

Art. 3º As atribuições decorrentes da presente portaria, não ensejarão ao servidor o aumento de sua remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de 01 de agosto de 2024, conforme DOE Nº 28.810, pg. 258.

Cuiabá, 09 de setembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)